



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 31/2022/ PJ

Bom Despacho, 06 de Abril de 2022

Ao responsável pelo setor de contabilidade
Servidor Adilson José da Silva Xavier

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Resolução 11/2022

Prezado analista contábil,

Considerando que o Projeto de Resolução ora analisado pretende alterar a Resolução 937/19 desta Casa Legislativa, de forma a criar o Cargo em comissão de Coordenador de Multimídia, cujo salário se perfaz no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), assim como será reajustado para o mesmo valor o salário o cargo de Coordenador de Patrimônio, Logística e Interação Institucional;

Considerando que o objeto da resolução ora analisado criará despesas de caráter continuado para o erário;

Considerando que não carreado junto com o Projeto de Resolução nenhum eventual demonstrativo de impacto financeiro;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

Metodologia de Cálculo

Na projeção do aumento das despesas com pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista a proposição de Resolução relativa a alteração da Resolução 937/2019 do Poder Legislativo Municipal foi utilizada a seguinte metodologia:

Primeiro Passo: Apurou-se o custo mensal da folha de pagamento, tendo como referência a folha do último mês apurado: Março/2022, antes da proposição de Lei, conf. "Quadro 1";

Quadro 1

Descrição	Gasto Pessoal Câmara Anual	Obrig Patronal Anual	Total Ano 2022	Arrecadação 2022	Percentual Gasto Pessoal 2022
Efetivo	1.284.729,99	453.124,22	1.737.854,21	7.150.000,00	
Comissionados	430.470,06	94.703,41	525.173,47		
Vereadores	529.248,20	116.434,60	645.682,80		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Total	2.244.448,25	664.262,24	2.908.710,49	7.150.000,00	40,68

Segundo Passo: Apurou-se o custo mensal da Folha de Pagamento com os acréscimos da proposição de Lei e foram acrescidos os aumentos previstos para 2023, 2024 conforme "Quadro 2", "Quadro 3" e "Quadro 4";

O Valor da Arrecadação foi crescido utilizando como parametro a estimativa de inflação de acordo com o relatório Focus do Banco Central em anexo:

Quadro 2

Descrição	Valor Para 2022	Valor Proposição	Total Com Proposição	Arrecadação 2022	Percentual Gasto Pessoal 2022
Gasto Total com Pessoal	2.908.710,49	56.301,69	2.965.012,18	7.150.000,00	
Total	2.908.710,49	56.301,69	2.965.012,18	7.150.000,00	41,47

Quadro 3

Descrição	Valor Para 2023	IPCA	Total Ano 2023	Arrecadação 2023	Percentual Gasto Pessoal 2023
Gasto Total com Pessoal	2.965.012,18	3,80%	3.077.682,64	7.876.440,00	
Total	2.965.012,18		3.077.682,64	7.876.440,00	39,07

Quadro 4

Descrição	Valor para 2024	IPCA	Total Ano 2024	Arrecadação 2024	Valor Total Para 2024
Gasto Total com Pessoal	3.077.682,64	3,20%	3.176.168,49	8.175.744,72	
Total	3.077.682,64		3.176.168,49	8.175.744,72	38,85

De posse das informações contidas nos quadros acima passou-se para projeção do cálculo do impacto orçamentário-financeiro do aumento da despesa no exercício de 2022, em que entrará em vigor a resolução proposta, e nos exercícios de 2023 e 2024, que são os dois exercícios subsequentes, conforme determina o artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Quadro 5 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2022			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE
56.301,69	3.500.000,00	1,61%	3.443.698,31

Quadro 6 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2023			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE
58.441,15	3.855.600,00	1,52%	3.797.158,85

Quadro 7 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2024			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE
60.311,27	4.002.112,80	1,51%	3.941.801,53

Quadro 8 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
EXERCICIO	CODIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2022	001.01.01.031.0057-2160 - 31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

Quadro 9 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ATUAL			
EXERCICIO	RCL 2021	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2021	178.343.326,71	2.516.529,99	1,41

Quadro 10 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

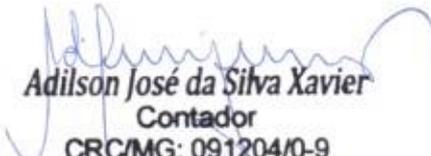
DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL 2021	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2022	178.343.326,71	2.965.012,18	1,66%

Quadro 11 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL 2021	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2023	178.343.326,71	3.077.682,64	1,73%

Quadro 12 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL 2021	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2024	178.343.326,71	3.176.168,49	1,78%


Adilson José da Silva Xavier
Contador
CRC/MG: 091204/0-9



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

09
CP

Declaração

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas originadas da proposição de Projeto de Resolução 11/2022 que Altera a Resolução 937/2019 deste Legislativo Municipal de Bom Despacho tem adequação orçamentária, a partir de 2022, sendo suficiente os recursos orçamentários no exercício de 2022 e seguintes e que a mesma é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2022 e seguintes uma vez que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para acobertar tal despesa.

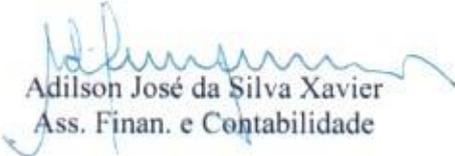
Declaro ainda, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que para os exercícios de 2023 e 2024, os custos das mesmas serão levados em consideração, na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles. Consequentemente através da adaptação de suas respectivas despesas.

Declaro por fim, que o impacto do aumento da folha de pagamento não extrapola o Limite de gasto com pessoal de acordo com a Receita Corrente Líquida do Município, de acordo com o § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Bom Despacho – MG, 06/04/2022.

VINICIUS PEDRO Assinado de forma digital
TAVARES DE por VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
6673 Dados: 2022.04.07
16:09:55 -03'00'

Vinicius Pedro Tavares de Araujo
Presidente da Camara


Adilson José da Silva Xavier
Ass. Finan. e Contabilidade